

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE **Madalena**

Eduardo Vítor Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Madalena funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 10-03-2024, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: ESCOLA EB 2-3 DA MADALENA
RUA PROFESSOR MANUEL CARDOSO RIBEIRO N.º 182, 4405-778
VILA NOVA DE GAIA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABEL CARLOS ALMEIDA SOARES ao eleitor ÂNGELO FERNANDO CARVALHO LOURENÇO
2	CN	-	do eleitor ÂNGELO FILIPE AZEVEDO DE SOUSA MATOS TORRES ao eleitor CÁRMEN MARGARIDA RIBEIRO BOTELHO ARAÚJO
3	CN	-	do eleitor CÁRMEN OLÍVIA NEIVA DE ALMEIDA ao eleitor FERNANDA MARIA ESTEVES MIRANDA
4	CN	-	do eleitor FERNANDA MARIA FELGUEIRAS DA SILVA ao eleitor JOANA FILIPA DA CRUZ LOPES GODINHO
5	CN	-	do eleitor JOANA FILIPA DA SILVA DUARTE ao eleitor JOSÉ MIGUEL CACHEIRA TAVARES
6	CN	-	do eleitor JOSÉ MIGUEL CANTÃO PINTO ao eleitor MARIA ALEXANDRA DA ROCHA FERREIRA
7	CN	-	do eleitor MARIA ALEXANDRA DUARTE DE LACERDA DA SILVA ANJOS ao eleitor MARIA JOAQUINA DA SILVA PINTO FERREIRA
8	CN	-	do eleitor MARIA JOAQUINA DE JESUS TAVARES ALVES ao eleitor OTÍLIA DA CONCEIÇÃO PINTO SERRA
9	CN	-	do eleitor OTÍLIA FERREIRA DA SILVA ao eleitor RUI MANUEL DA COSTA SIMÕES
10	CN	-	do eleitor RUI MANUEL DA ROCHA OLIVEIRA ao eleitor ZULMIRA MARIA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA